



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 172/2011

Projeto de Lei nº 180/2010

“Dispõe sobre a denominação da Rua Tomé de Souza no bairro Jardim Santiago”

Autor: Aparecido Antônio Meira

Relator: Paulo Pereira Filho

I – RELATÓRIO

Versa a presente dispor sobre a denominação da Rua Tomé de Souza do bairro Jardim Santiago que passará a denominar-se “Rua Maria Joanna de Lima”.

Vale mencionar que existem 9 (nove) Projetos de Lei que tratam de denominação de ruas do bairro Jardim Santiago. São eles: Projeto de Lei 181/2010 até o PL 190/2010.

Vale mencionar ainda que todos os Projetos ora mencionados foram devidamente acompanhados de abaixo-assinados de moradores locais.

Todavia, para melhor aplicação da técnica legislativa, sugerimos **Substitutivo Total** ao texto do presente Projeto de Lei, com inclusão dos demais projetos denominativos do bairro Jardim Santiago, requerendo ainda, o **apensamento** dos referidos Projetos (PL 181/2010 até o PL 190/2010).

“SUBSTITUTIVO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 180/2010 A 190/2010”

“Dispõe sobre denominações de ruas do bairro Jardim Santiago”

Art. 1º As ruas do bairro Jardim Santiago abaixo relacionadas, passam a ser denominadas na seguinte conformidade:

- I - A rua conhecida como Tomé de Souza (antiga 01), passa a ser denominada Rua Maria Joanna de Lima;
- II - A rua conhecida como Diogo Alvares Correia (antiga 02), passa a ser denominada Sivaldi Joana dos Santos;
- III - A rua conhecida como Martim Afonso de Souza (antiga 03), passa a ser denominada Heraldo Mário da Conceição;
- IV - A rua conhecida como Gonçalo Coelho (antiga 04), passa a ser denominada Joaquim Julio Calixto;



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

- V - A rua conhecida como Alvaro da Costa (antiga 05), passa a ser denominada Herminio Francisco Alves;
- VI - A rua conhecida como João Farás (antiga 06), passa a ser denominada Dalva Moreira Monteiro;
- VII - A rua conhecida como Dom João VI (antiga 07), passa a ser denominada Geraldina Cassiano Saraiva de Paula;
- VIII - A rua conhecida como Frei Caneca (antiga 09), passa a ser denominada Herculano Gonçalves dos Santos;
- IX - A rua conhecida como Vasco da Gama (antiga 10), passa a ser denominada Clarinda Maria de Jesus;
- X - A rua conhecida como Gaspar Lemos (antiga 11), passa a ser denominada Benedita Teodoro da Silva;
- XI - A rua conhecida como Duarte Pacheco (antiga 12), passa a ser denominada Manoel Rodrigues Trindade.

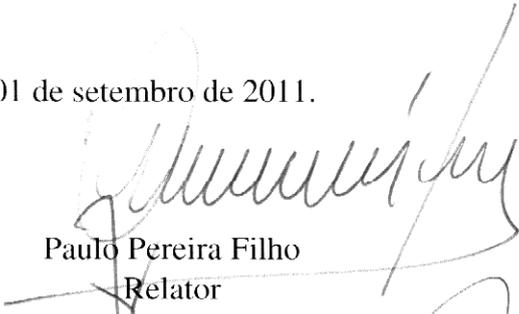
Art. 2º A rua conhecida como Bartolomeu Dias (antiga 08), fica ratificada em seus próprios termos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

II – VOTO DO RELATOR

Assim, nos termos do art. 83 do Regimento Interno, por considerar que a presente propositura contempla os requisitos de juridicidade e legalidade, meu voto é por sua aprovação, com o substitutivo total supra mencionado.

Sala das Comissões, 01 de setembro de 2011.


Paulo Pereira Filho
Relator

Acompanham o voto do Relator os Vereadores:


Terezinha Corrêa Prativiera
Presidente


Lenivaldo Pauliuki
Membro